



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6481

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESTUDANTE DO COLÉGIO IPÊ DE ASSIS, RAFAELA PINTO ANDRIOLO, PELA CONQUISTA DO 2º LUGAR NO CONCURSO LITERÁRIO, MODALIDADE CONTO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à estudante do Colégio Ipê de Assis, *Rafaela Pinto Andriolo*, pela conquista do 2º lugar no Concurso Literário, Modalidade Conto.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à jovem Rafaela Pinto Andriolo, que recebeu o prêmio de 2º Lugar no Concurso Literário, Modalidade Conto, realizado pelo Colégio Ipê de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a estudante do Colégio Ipê de Assis, *Rafaela Pinto Andriolo* e a aplaude efusivamente pela conquista do 2º lugar no Concurso Literário, Modalidade Conto.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 30 de setembro de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6481.*

